



GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA N.º 12.841, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

NOMEIA A COMISSÃO MUNICIPAL DE SELEÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS INERENTES A APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS NA FORMA DA LEI FEDERAL N.º 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020, E DO DECRETO FEDERAL N.º 10.464, DE 17 DE AGOSTO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONI DONIZETI ASTORFO, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Artigo 2º, do Decreto Municipal n.º. 3.302, de 28 de outubro de 2020, que Dispõe Sobre os Procedimentos Necessários à Aplicação dos Recursos Recebidos na Forma da Lei Federal n.º.14.017, de 29 de Junho de 2020, e do Decreto Federal n.º.10.464, de 17 de Agosto de 2020, e Dá Outras Providências.

RESOLVE:

Art. 1º – A Comissão Municipal de Seleção e Aprovação de Projetos, criada pelo Decreto Municipal n.º. 3.302, de 28 de outubro de 2020, é composta pelos seguintes membros:

I – Cassiano Rogério Santos de Aquino – representante da Coordenadoria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura;

II – Priscila Maria Ribeiro Cardoso – representante da Coordenadoria Municipal de Assistência Social;

III – Larissa Cristina Rosa – representante da Coordenadoria Municipal de Administração;

IV – Evandro Tortello – representante da Coordenadoria Municipal de Finanças;

V – Marcos Aurélio Vieira Cecílio – representante da Coordenadoria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego.

§ 1º – As atribuições dos membros da comissão de que trata este artigo serão exercidas sem ônus para o Município e consideradas de interesse público relevante.



GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

§ 2º - Compete à Comissão Municipal de Seleção de Projetos a análise de todos os projetos inerentes à aplicação dos recursos recebidos na forma da Lei Federal nº.14.017, de 29 de junho de 2020, e do Decreto Federal nº.10.464, de 17 de agosto de 2020.

§ 3º - A Comissão poderá, quando julgar conveniente, solicitar ao Prefeito Municipal a convocação de outros técnicos para assessorá-la no desempenho das atribuições a ela conferidas.

§ 4º - Fica designado o Sr. Cassiano Rogério Santos de Aquino, representante da Coordenadoria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, como Presidente da Comissão Municipal de Seleção e Aprovação de Projetos.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 28 de outubro de 2020.

RONI DONIZETI ASTORFO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de
Tambaú, em 28 de outubro de 2020.

LARISSA CRISTINA ROSA
Diretora do Departamento Administrativo